

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Adriana Raquel Paulos Rodrigues	ISCAC	Colocado(a)	
Ana Paula Ferreira Simões	ISCAC	Colocado(a)	
Ana Rafaela Fernandes da Costa	ISCAC	Colocado(a)	
André Filipe Cordeiro Neves	ISCAC	Colocado(a)	
André Pais Matias	ESTeSC	Colocado(a)	
Beatriz Isabel Farinha Nunes	ISCAC	Colocado(a)	
Beatriz Moreira Castanheira Neto da Costa	ESTeSC	Colocado(a)	
Bruna Antunes Carreira	ESAC	Colocado(a)	
Cailson Gabriel Sampa	ESAC	Colocado(a)	
Claude Queba Quadé	ISCAC	Colocado(a)	
Daniela Patrícia Cerqueira Marinho	ESAC	Colocado(a)	
Dmytro Sofienko	ESAC	Colocado(a)	
Eduardo Denis Rusu	ESAC	Colocado(a)	
Emilie Landim Furtado	ESTeSC	Colocado(a)	
Gaúcho Germano da Costa Simões	ISCAC	Colocado(a)	
Gizela Suria Silva Oliveira	ISCAC	Colocado(a)	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Helton Saimone Muhambi Macuiana	ISCAC	Colocado(a)	
Inês Gomes Ferreira	ESAC	Colocado(a)	
Inês Isabel Maciel Fontes	ISCAC	Colocado(a)	
Joana Brandão Dias da Costa Reis	ESAC	Colocado(a)	
Joana Catarina Matos Coelho	ISCAC	Colocado(a)	
Joana Raquel Viveiros	ESAC	Colocado(a)	
João Afonso Dias Nunes Fernandes	ESAC	Colocado(a)	
Joaquim Jorge Rui Cossa	ISCAC	Colocado(a)	
Laura Mariana Freitas França	ESTeSC	Colocado(a)	
Leonor Cunha Costa	ISCAC	Colocado(a)	
Leticia Maria Tavares Bulhões	ESTeSC	Colocado(a)	
Lourenço Claiison Fernandes Abreu	ESAC	Colocado(a)	
Mamadú Iaia Baldé	ESAC	Colocado(a)	
Margarida Isabel Ferreira Coelho	ISCAC	Colocado(a)	
Marlene Amaral Faustino	ESAC	Colocado(a)	
Marta Filipa Cruz Madeira	ISCAC	Colocado(a)	

Cumprer ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Maura Cristina Reinaldo Pinto	ISCAC	Colocado(a)	
Natasha Susana Teixeira da Fonseca	ESTeSC	Colocado(a)	
Paulo Daniel Teixeira Gomes	ESAC	Colocado(a)	
Raissa Maria Morais	ISCAC	Colocado(a)	
Raquel Crisóstomo Santos	ISCAC	Colocado(a)	
Rita Alberto Pinheiro Oliveira	ESEC	Colocado(a)	
Rogério de Sousa Lira Perez Correia	ESAC	Colocado(a)	
Ruben Paulo da Silva	ISCAC	Colocado(a)	
Sandra Ferreira Gonçalves	ESTeSC	Colocado(a)	
Sérgio Uchate	ESAC	Colocado(a)	
Taissa Filipa Carrasco António	ISCAC	Colocado(a)	
Viviane Carina da Silva André	ISCAC	Colocado(a)	
Xavier Correia de Medeiros	ESAC	Colocado(a)	
Zelda dos Santos Hiva	ISCAC	Colocado(a)	
Nicole Muchanga Dias Neves	ESAC	Em lista de espera	
Beatriz Filipa Faria Ferreira Gaspar	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Simone Gomes Costa	ESTeSC	Em lista de espera	
Fábio André Mendes Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
Flávia Alexandra Timóteo de Oliveira	ESAC	Em lista de espera	
Diogo Miguel Hemei	ISCAC	Em lista de espera	
Carolina Arantes Brito	ESTeSC	Em lista de espera	
Beatriz de Sousa Salgado	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Raquel Costa Machado	ESTeSC	Em lista de espera	
Bruno Gonçalo Ferreira Leal	ISCAC	Em lista de espera	
Alícia Soeiro Tomaz	ESAC	Em lista de espera	
Margarida Nobre Pires	ISCAC	Em lista de espera	
Maria Inês Campos de Arede Duarte	ISCAC	Em lista de espera	
Inês Filipa Santos Espanhol	ISCAC	Em lista de espera	
Inês Beatriz Kryvitska	ISCAC	Em lista de espera	
Gabriel Ferreira Guimarães	ESTeSC	Em lista de espera	
Iara Filipa Faria Reis	ISCAC	Em lista de espera	
Rita Simão Costa Martins	ISCAC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Ruben Miguel Reis Figueiredo	ISCAC	Em lista de espera	
João Rafael Santos Silva	ISCAC	Em lista de espera	
Carolina Lopes Lima Fernandes	ISCAC	Em lista de espera	
Francisco Coimbra Moura Marques da Costa	ISCAC	Em lista de espera	
Marisa Andrade Oliveira	ESAC	Em lista de espera	
Luana Élin Rui Gomes	ISCAC	Em lista de espera	
Daniela Carvalho Lourenço	ESTeSC	Em lista de espera	
Alina Ferreira Fróis Rebelo da Costa	ESTeSC	Em lista de espera	
Sílvia Patrícia Fernandes Rosa	ISCAC	Em lista de espera	
Ana Sofia Matos de Sá	ESTeSC	Em lista de espera	
Ana Luísa Pina Neves	ESTeSC	Em lista de espera	
Diogo Daniel Lucas Vinhais	ISCAC	Em lista de espera	
Tiago Santos Simões	ESTeSC	Em lista de espera	
Ana Margarida Silva Nogueira	ISCAC	Em lista de espera	
Sara Correia Santiago	ESTeSC	Em lista de espera	
Inês Marques Dores	ESTeSC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Agnisse Melba Alfaiado Pascoal	ISCAC	Em lista de espera	
Shelton Geraldo Jequicene Chambe	ISCAC	Em lista de espera	
Henrique Edson Zunguene	ISEC	Em lista de espera	
Domingas Lopes Manuel	ISCAC	Em lista de espera	
Elma Stelvia Feijó Francisco	ISCAC	Em lista de espera	
Rafik Naimi	ISCAC	Em lista de espera	
Érica Patrícia Ferreira Moreno	ISCAC	Em lista de espera	
Samar Marwan Abdaljawwad	ISCAC	Em lista de espera	
Stella Maria de Andrade Lima	ESAC	Em lista de espera	
Chester da Silva Martins	ESEC	Em lista de espera	
Ema Filipa Gonçalves Gante	ISCAC	Pendente	
Emílio Edson Seama	ISCAC	Não colocado(a)	
Fernando João Rábeca	ESTeSC	Não colocado(a)	
Georgina Anabela Nunes Correia Djú	ESAC	Não colocado(a)	
Jefferson Renivaldo Babilinor Insali	ESAC	Não colocado(a)	
Marco António Barreto Roque	ISCAC	Não colocado(a)	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Maria Luis Dias Ribeiro de Matos Rodriguez	ESAC	Não colocado(a)	
Rute Xavier Boa Morte	ISCAC	Não colocado(a)	
Shelden Willian Vilanculos Zindoga	ISCAC	Não colocado(a)	

Coimbra, 8 de julho de 2025

O Administrador,

(João Lobato)